

LEI Nº 1.926

Data: 7 de março de 2.022.

Súmula: “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n. 1.715 de 11 de outubro de 2017 e seu Anexo I”.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal n. 1.715 de 11 de outubro de 2017, passando o mesmo a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica alterada a redação do § 8º do art. 2º da Lei Municipal n. 1.715 de 11/10/2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 8º - Os valores das diárias serão fixados por UFM (Unidade Fiscal do Município de Guaratuba), conforme dispõe o art. 331 e atualizados na forma do art. 333 da Lei Complementar n. 01/2008 (Código Tributário Municipal).”

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n. 1.830 de 16/12/2019.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 7 de março de 2.022.



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8500

ANEXO I
LEI 1.926

	< 12 horas	> 150 km < 300 km	< 300 km < 400 km	> 400 km < 500 km	> 500 km	Capital Nacional
Vereador	114 UFM	166 UFM	196 UFM	211 UFM	270 UFM	312 UFM
Diretor Geral Diretor Legislativo Diretor Contábil Advogado Assessor Jurídico da Presidência Assistente Administrativo Contador Chefe de Gabinete da Presidência Chefe de Gabinete da Vice-Presidência Chefe de Gabinete da 1ª Secretária Chefe de Gabinete da 2ª Secretária Diretor Setor Recursos Humanos Diretor Setor Licitação, Compras e Patrimônio	103 UFM	148 UFM	176 UFM	189 UFM	246 UFM	285 UFM
Assessor Especial da Presidência Assessor Executivo da Presidência Assessor de Gabinete Parlamentar Assessor Parlamentar I Controlador Interno	99 UFM	142 UFM	169 UFM	182 UFM	238 UFM	276 UFM





GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8500

Assessor Parlamentar						
II Auxiliar						
Administrativo Chefe						
Setor Man. de						
Serviços Gerais						
Assessor Operacional						
Assessor de						
Comunicação Técnico						
em Informática						
Auxiliar Técnico						
Operacional Auxiliar						
de Expediente Oficial	72 UFM	117 UFM	130 UFM	143	156 UFM	182
Legislativo				UFM		UFM
Recepcionista Auxiliar						
Serviços Gerais						
Motorista Office-boy						

